

Art. 8º Determinar a autuação deste expediente como inspeção, o qual deverá tramitar sob sigilo de justiça.

Art. 9º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO  
Corregedor Nacional de Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 314, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera o art. 1º e incisos do Decreto Judiciário nº766, de 29 de novembro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável por definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI - 2º Grau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no processo administrativo nº TJ-COI-2024/08988,

DECIDE

Art. 1º Altera o art. 1º e incisos do Decreto Judiciário nº 766/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Institui Grupo de Trabalho para definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI com a seguinte composição:

- I. Desembargador(a), indicado(a) pela Presidência, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- III. Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV. Secretário(a) Judiciário(a);
- V. Diretor(a) de Primeiro Grau;
- VI. Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Modernização”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 315, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Convocação para compor quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/22572,

DECIDE

Convocar, nos termos do que preceitua o artigo 47, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, os Juízes Substitutos de Segundo Grau GUSTAVO SILVA PEQUENO e ARNALDO FREIRE FRANCO para composição de quórum na Sessão de Julgamento da Quarta Câmara Cível, no dia 23 de abril de 2024, às 13h30min, em virtude dos registros de impedimentos/suspeições e ausências justificadas de Desembargadores.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 316, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Delegar competência ao Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para a prática dos atos a seguir especificados:

- I - designar, afastar temporariamente e desligar juízes leigos, conciliadores e prestadores de serviço voluntário atuantes no quadro do Sistema dos Juizados Especiais;
- II - apreciar solicitações de deslocamento para final de lista e de prorrogação de assunção de função formuladas pelos aprovados nos processos seletivos de juiz leigo e conciliador;
- III - promover a movimentação de servidores e prestadores de serviços atuantes no quadro do Sistema dos Juizados Especiais em suas lotações;
- IV - convocar aprovados, assinar termo de compromisso e prorrogar contratos nos processos seletivos de juízes leigos e conciliadores;

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV, a convocação dos aprovados e a prorrogação de contratos serão realizadas mediante Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 310, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, Comissão de Apoio para auxiliar nos trabalhos da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registros declaradas vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 206, de 28 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no Expediente Administrativo TJ-COI-2024/06551,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Judiciário n. 206, de 28 de fevereiro de 2024,

DECIDE

Art. 1º Institui Comissão de Apoio para auxiliar nos trabalhos da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registros declaradas vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 206, de 28 de fevereiro de 2024, que será composto pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, na condição de Presidente;
- II. Vania Santos Melo da Silva, Cad. 969.339-4, indicada pela Assessoria Especial da Presidência I - Magistrados (AEPI);
- III. Rebecca Souto Marques, Cad. 970.737-9, indicada pela Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEPII);
- IV. Lucas dos Santos Tavares, Cad. 968.859-5, indicado pela Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES);
- V. Ana Paula Abbott Galvão Rodrigues Pequeno, Cad. 901.890-5, indicada pela Secretaria Geral da Presidência (SGP);
- VI. Érica Rios de Carvalho, Cad. 970.332-2, indicada pelo Núcleo Extrajudicial das Corregedorias;
- VII. Desirée Brandão Muller, Cad. 970.034-0, indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- VIII. Maurício Góes Dantas, Cad. 969.321-1, indicado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN);
- IX. Valner Damasceno de Almeida, Cad. 969.263-0, indicado pela Núcleo de Arrecadação e Fiscalização (NAF);
- X. Fernanda Pinto Dantas Braga, Cad. 970.716-6, indicada pela Controladoria do Judiciário (CTJUD);
- XI. Renata Gordilho Barbosa, Cad.807.007-5, indicada pela Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES) para secretariar os trabalhos da Comissão de Apoio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de abril de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

\*Republicação Corretiva